



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1320, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032932/2016-38, resolve:

Art. 1º Retificar em parte a portaria nº 12/2017/GR, de 3 de janeiro de 2017, publicada no boletim de pessoal de 12 de janeiro de 2017, que concedeu promoção à servidora **EDLENE CAVALCANTI SANTOS** matrícula SIAPE 1994652, da seguinte forma:

I - No item I, **onde se lê** "referente ao interstício de 27/12/2014 a 27/12/2016", **leia-se** "referente ao interstício de 2 de janeiro de 2015 a 2 de janeiro de 2017".

II - No item II, **onde se lê** "estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde 27/12/2016", **leia-se** "estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de janeiro de 2017"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 252  
EM 02/12/19